DECRETO Nº 15.811/23

Altera o Decreto nº 15.505, de 20 de janeiro de 2023, que "nomeia servidores eleitos para a Direção Escolar das unidades da Rede Municipal de Ensino".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- as atribuições do cargo de Diretor Escolar I e Vice Diretor previstas, respectivamente, no VIII do art. 22 e no art. 23, todos da Lei nº 7.290/2011;

- o pedido de exoneração da função comissionada de Diretor Escolar pela titular Keylla Oliveira dos Santos da E.M. Professora Maria de Lourdes Teixeira;

- o pedido de revogação da função gratificada de Vice-Diretor I pela titular Miriam Carla dos Santos, matrícula 9901716-8, para sua nomeação no cargo de Diretor de Escola I;

- o teor dos Ofícios SEMAD-GRH Nº 179 e 180/2023;

DECRETA:

Art. 1º O inciso XLIII do art. 1º do Decreto nº 15.505/23 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

XLIII - E.M. Professora Maria de Lourdes Teixeira – Diretor de Escola I: Miriam Carla dos Santos, matrícula 9901716-8, pelo período de 01/08/2023 a 31/12/2025;"

Art. 2º O inciso XXXIX do art. 3º do Decreto nº 15.505/23 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

XXXIX - E.M. Professora Maria de Lourdes Teixeira – Vice-Diretor I: Meire Terezinha Borges, matrícula 9901475-4, pelo período de 01/08/2023 a 31/12/2025;"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2023.

Divinópolis, 21 de agosto de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 6L1-KJ7-DV6-8KM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/08/2023 às 14:46:25

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 21/08/2023 às 08:51:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 21/08/2023 às 10:34:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 21/08/2023 às 12:22:35 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6L1 KJ7 DV6 8KM